Ofício Circular nº. 037/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 18 de fevereiro de 2019.

Senhores
GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando o pedido as Unidades de Educação Infantil: CMEI, Creches e Creches Escolas, indicando os nomes dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI que expressaram a intenção de realizar horas-extras no ano letivo de 2019;

Considerando que a Divisão de Desenvolvimento e Acompanhamento de Rede – DDAR/GGGP realizou o levantamento e análise dos nomes indicados pelas gestoras das unidades;

Encaminhamos a lista (anexo 1) com os nomes indicados que atendem aos critérios e que, portanto, estão autorizados a realizarem as horas–extras.

Esclarecemos que os nomes indicados que não aprecem na listagem em anexo é porque não cumpriram algum dos requisitos necessários, portanto, não estão autorizados a realizarem hora–extra e caso aconteça não serão remunerados.

Comunicamos que cada unidade deve apresentar junto a Gerência Geral de Gestão – GGGP, através do e-mail: gggp@educ.rec.br , a planilha (anexo 2) indicando o dia da semana e o horário que cada ADIs deverá realizar as horas– extras. A planilha do 1º semestre deve ser enviada até o dia **28 de fevereiro** e a planilha do 2º semestre enviar até o dia **19 de julho de 2019.**

Para mais informações, entre em contato com a DDAR através do telefone: 3355-5925.

Atenciosamente,

SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO
Gerente Geral de Gestão de Pessoas
Secretaria de Educação